

x Contrato de Prestação de Serviço de Análise e Emissão de Parecer sobre Projetos de Instalações de Armazenamento de Produtos Derivados do Petróleo e Postos de Abastecimento:

1. **Hotgas – Inspeções e Calibrações, Lda.**, adiante designada por Hotgas, com sede na Av. Oliveira Zina, n. 874, r/c, 4440-506 Valongo, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Valongo, sob o nº 11883, pessoa coletiva nº 504 613 146.
2. Considera-se que a Hotgas é uma Entidade Inspetora de Instalações de Combustíveis Derivados do Petróleo (EIC), em conformidade com a Lei nº 15/2015, de 16 de fevereiro, reconhecida pela Direção-Geral de Geologia e Energia (DGGE) através de Despacho do Sr. Subdiretor-Geral de Geologia e Energia, de 2 de Junho de 2005 e Acreditada pelo Instituto Português de Acreditação (IPAC) – Acreditação nº I0032.
3. Através do preenchimento da Ficha de Requisição (destacável abaixo), o cliente formaliza a requisição do serviço à Hotgas, e aceita as condições aqui descritas.


x Dados complementares do contrato:

1. O projeto das instalações de Produtos Derivados do Petróleo, deverá ser apresentado em triplicado, contendo os seguintes elementos:
 - ◆ Declaração de Conformidade do Projetista, em conformidade com o modelo indicado no Anexo nº 2 da Portaria nº 1188/2003, de 10 de Outubro.
 - ◆ Declaração emitida pela respetiva Ordem Profissional a atestar as competências definidas pela Lei nº 15/2015, de 16 de fevereiro.
 - ◆ Memória Descritiva, devidamente organizada, indicando, quando aplicável, os dados constantes no Artº 5º da Portaria nº 1188/2003 de 10 de Outubro.
 - ◆ Peças desenhadas, devidamente organizadas, necessárias à verificação e execução da obra, constituídas, quando aplicável, pelos elementos descritos no Artº 6º da Portaria nº 1188/2003 de 10 de Outubro.
2. O projeto é analisado, comprovando a sua conformidade com a legislação aplicável mediante a devolução ao requerente dos exemplares visados (caso de formato em papel), ou por declaração de análise do projeto em formato pdf/A.
3. As alterações ao projeto analisado devem ser apresentadas à Entidade Inspetora, ficando a sua conformidade sujeita às disposições estabelecidas.
4. Os resultados da análise, são registados em Relatório próprio, cujo original e duplicado são entregues ao cliente, ficando o triplicado na posse da Hotgas. Os clientes e só estes poderão ter acesso, quando solicitado por escrito, aos triplicados dos Relatórios de Análise. Toda a informação recolhida para efeitos da realização dos trabalhos, será considerada confidencial. Na eventualidade de ser obrigatório fornecer informação do cliente, este será informado previamente.
5. Prazo para análise dos projetos será de quinze dias úteis, após a receção dos projetos.
6. Os projetos poderão ser rececionados e devolvidos nas instalações da Hotgas, em mão por colaborador da Hotgas (nos casos de contacto prévio) ou pelo Correio.
7. O cliente poderá consultar a política de proteção de dados em vigor na Hotgas em www.hotgas.pt "POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS".

✂-----

Ficha de Requisição	Proc. Nº: _____
Cliente (nome para emissão da fatura): _____	
Morada: _____	
NIF: _____	Tel.: _____ Fax: _____ Telem.: _____ email: _____
Requerente (nome para emissão do Relatório de Análise): _____	
Morada: _____	
Local da Obra: _____	
O Cliente	P' Hotgas
_____	_____
Data: ____/____/____	

✂-----

	Recebi o Projeto para Análise com o Processo Nº: _____
	P' Hotgas
	Data: ____/____/____